



PROCESSO Nº 2023035210

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **1954/2021** DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ESPÓLIO DE HÉLIO RORIZ REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE HELAINE RORIZ DE SOUZA.**

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA A **CENTRAL DO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA** dessa Secretaria – localizada na Rua Padre Primo, Quadra 02, Lote 12 e 13, Luziânia-GO, ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

**LOCADORA:**

O Senhor **ESPÓLIO DE HÉLIO RORIZ**, representado pela inventariante **HELAINE RORIZ DE SOUZA**, brasileira, nascida em 03/07/1972, portadora da Carteira de Identidade nº 6765508, expedida pela SSP/GO, do CPF: nº 590.953.851-91, residente e domiciliada na Rua 09, Quadra 02, Lote 13, Condomínio Le Parc, Luziânia – GO.

**LOCATÁRIO:**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1698461, expedida pela SSP/DF e do CPF 864.570.471-49, residente e domiciliado na Rua do Santíssimo Sacramento, nº 390, Residencial Barcelona, Centro, Luziânia - GO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:**

De acordo com o Ofício **395/2023** – SMS, expedido por esta Secretaria Municipal de Saúde, e conforme o disposto na Cláusula Quinta do Termo de Contrato original firmado em 29 de novembro de 2021, prorroga-se a vigência do contrato até 29 de novembro de 2024, ou seja, de **29/11/2023 a 29/11/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:**

Conforme o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE) acumulado no período, o valor mensal do aluguel do imóvel onde funciona a **CENTRAL DO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA**, será de **R\$ 10.477,38 (dez mil e quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O valor total deste Termo Aditivo será de **R\$ 125.728,56 (cento e vinte e cinco mil e setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, que será empenhado no presente exercício o valor de **R\$ 10.477,38 (dez mil e quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos)**, autorizada pela Lei nº 4507 de 21 de dezembro de 2022.



Dotação Orçamentária	2023.0301.10.302.0114-2052– Manutenção do Serviço Móvel de Urgência
Dotação Compactada	20230598
Natureza da Despesa	339036 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física
Sub Elemento	00 – Locação de Imóveis
Fonte	131020

E o valor de R\$ 115.251,18 (cento e quinze mil e duzentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos) será empenhado no exercício subsequente por meio de apostilamento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:**

O pleito se justifica devido à continuidade da locação do imóvel para o funcionamento da CENTRAL DO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA.

**CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor NATANAEL DA SILVA DIAS, portador do CPF sob o nº 816.819.681-34, para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RETIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 29 de novembro de 2021.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 29 de novembro de 2023.

**GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde

**ESPÓLIO HÉLIO RORIZ**  
REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE  
**HELAINÉ RORIZ DE SOUZA**  
Contratada

Natanael da Silva Dias  
Fiscal de Contrato

Iany Leitão dos Santos Furtado  
CPF: 050.745.961-06

Nilma Aparecida Meireles de Andrade  
CPF: 499.862.101-78